

COMUNICADO R-11/2020

REGULAMENTO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2020”.

O Reitor do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário FEI, estabelece as seguintes normas para regulamentação da seleção de estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciência da Computação e Engenharia desta Instituição de Ensino para participação no **Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020”**, em substituição ao Programa “Bolsas Ibero-americanas para Estudantes de Graduação” - Santander Universidades – Edição 2020, em função da limitação de mobilidade estudantil no atual estado de pandemia da COVID-19, declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Desta forma, considera-se cancelado o Comunicado R-05/2020 – Regulamento para a seleção de alunos de graduação para o Programa “Bolsas Ibero-Americanas de Graduação” – Santander Universidades – Edição 2020.

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo estabelecer os critérios necessários para a seleção de **09 (nove)** alunos de graduação do Centro Universitário FEI para participação no Programa “Bolsas Superamos Juntos” – Edição 2020, que será realizado com alunos matriculados no Centro Universitário FEI e inscritos na plataforma online <https://www.becas-santander.com/pt>.

2. CURSOS ELEGÍVEIS

Poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em **Administração, Ciência da Computação e Engenharia** do Centro Universitário FEI, *campi* São Bernardo do Campo e São Paulo.

.../

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO

Poderão inscrever-se para a pré-seleção a ser realizada pelo Centro Universitário FEI, para participarem do Programa, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Não ser funcionário ou estagiário do Santander;
- c) Não ser funcionário da FEI;
- d) Não ser bolsista integral no Centro Universitário FEI;
- e) Estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2020 entre os seguintes ciclos:

Administração	5° ao 8° ciclo
Ciência da Computação	5° ao 8° ciclo
Engenharia Diurno	7° ao 10° ciclo
Engenharia Noturno	8° ao 12° ciclo

- f) Ter média aritmética obtida ao longo dos ciclos anteriores igual ou maior que 6,0 (seis);
- g) Estar em dia com as obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a FEI;
- h) Ter conta corrente ativa no Santander. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

.../

i) Ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições do Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020” detalhados no link: <https://www.becas-santander.com/pt/program/santandersuperamosjuntos2020>, e também no que neste documento vem regrado, principalmente no que se refere à restrição de direitos e obrigações a serem cumpridas.

4. CRONOGRAMA E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- a) Os candidatos deverão realizar as inscrições, via *online*, a partir da data de assinatura do presente Comunicado até o dia **02 de agosto de 2020**, pela página: <https://www.becas-santander.com/pt/program/santandersuperamosjuntos2020>;
- b) A divulgação do resultado dos pré-selecionados pelo Centro Universitário FEI será realizada até o dia **15 de agosto de 2020**;
- c) A seleção final será realizada pelo SANTANDER e os resultados serão divulgados até **30 de agosto de 2020**;
- d) Não será aceita documentação incompleta ou fora do prazo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Dos inscritos, serão selecionados **1 (um)** aluno de graduação em **Administração do Campus São Bernardo do Campo e Campus São Paulo**; **1 (um)** aluno de graduação em **Ciência da Computação**, **4 (quatro)** alunos de graduação em **Engenharia Diurno** e **3 (três)** alunos de graduação em **Engenharia Noturno**, mediante os seguintes critérios:

- a) Melhores médias obtidas ao longo dos ciclos anteriores (média aritmética);
- b) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos será considerada a maior média obtida no ciclo anterior cursado pelo mesmo, até que se obtenha o desempate.

.../



6. PREMIAÇÃO

Todos os alunos inscritos terão acesso a um curso online gratuito de inglês pela *English Live* por 30 dias, que inclui: teste de nivelamento, acesso à rede de alunos, 01 aula interativa agendada com professor nativo e certificado a cada unidade concluída.

Além disso, os estudantes selecionados nos termos do item 5 do presente, receberão um apoio financeiro de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos custos relacionados à formação acadêmica, que será dividido em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira de R\$ 300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado e a segunda de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à Fundação Educacional Inaciana ‘Pe. Sabóia de Medeiros’, com a finalidade específica de desconto de pagamento parcial ou integral dos custos de mensalidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Início dos pagamentos pelo Santander Universities: **setembro de 2020**;
- b) Candidatos deverão estar cientes e de acordo com os termos e condições do Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2020” detalhados no link: <https://www.becas-santander.com/pt/program/santandersuperamosjuntos2020> e com as demais cláusulas estipuladas neste Comunicado;
- c) Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Reitoria.

São Bernardo do Campo, 17 de julho de 2020.


Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor